



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Domingos Vitor Abreu de Magalhães, em representação de Moreirense Futebol Clube, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501559132, com sede em Av. Comendador Joaquim de Almeida Freitas, 16, em Moreira de Cónegos, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra de requalificação dos balneários e campo de jogos, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2a

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao MUNICÍPIO, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €20.000,00 (vinte mil euros).
- 2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5a

Acompanhamento e controlo do contrato-programa





O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2014/2015, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9a

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10^a

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 17 de janeiro de 2015, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

thinks Blean?

O Segundo Outorgante, UTEDO!



versão 2014

P	arte	I.	Identific	ação	da	Assoc	iação	Despo	rtiva

A. Detalhes da A	ssociação		
Designação	MOREIRENSE FUTEB	OL CLUBE	
Número RMADG		-1010-1	
A ser preenchido pela C	âmara Municipal.	D	ata de recepção da candidatura
C. Acordo prelin	ninar		
Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em n	ome da entidade acima identif	īcada venho apresentar
acompanhado por too Certifico que todas programa, são com	Câmara Municipal de Guimarães, dos os documentos exigidos. as informações contidas neste ectas e declaro igualmente ter	e processo de candidatura,	incluindo a descrição do
	sociação desportiva que repres alizar o projecto proposto.	sento tem as necessárias c	apacidades financeiras e
	ompromisso de honra, que o ap	oio solicitado se destina, exc	elusivamente, ao objecto d
Nome:			
Data:24/10/2014		Assinatura:	
	icação do Programa de na opção. Cada tipo de apoio deverá		
Tipo de apoio:	a opção. Cada lipo de apoio devera	ser apresentado em candidatura i	паеренаетте.
□apoio à formação o	de camadas invens		
	o e/ou requalificação de instalaçã	ios dosportivos	
apoio a actividade	e competitiva internacional e desk	ocaçoes ao estrangeiro.	
apoio à organizaç	ão de actividades e eventos desp	portivos.	
Duração do Progr	ama		
Indique a data de iníci	o e de fim da actividade desportiva).	
O Programa inicia:	01/07/2014	O Programa termina:	30/06/2015



-
_

0
7
_
Ö -
_
_
phon

Versan 2014

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

O Moreirense Futebol Clube, tem as seguintes modalidade Amadoras:

O Futebol de Formação, tem como objectivo fomentar fortemente a pratica desportiva, desde Futebol Escolinhas, até ao Futebol Júnior.

Com estes Atletas, vamos ter representação a nível Nacional e Distrital.

O subsidio obtido, vai fazer face ás despesas necessárias ao funcionamento para a pratica desportiva das camadas jovens.



-	1
~	6
_	
_	7
	-
	-
_	-
_	nd)
_	ing.
_	
-	
-	
and	-
_	-
-	_
-	7

versão 2014

Parte III. Participantes e Instalações

ste abaixo o número de atle H etas profissionais ou esc		le. Para apoios à formaçã	o de camadas jovens são excluídos os
Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
	Seniores (valor informativo)		
			*
	Total		

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
				
		-		
		-		
	L			
				FUTSBOL
	-			

_
_
_
_
entra

Câmara Municipal de Guimarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.	izará durante a época despo	ntiva 2012/2013.				
-			G G		Entidade	ade
Tipo de Instalação	Modalidade	Umensoes	osid es coll	Localização (Freguesia)	Proprietária	Gestora
			1.0000			
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				i))
				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
			0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		1	
			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
						1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	3 2 3 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	P		## 18	10
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1			
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						
50						

_	7
_	7
-	-
-	1
	-
_	1
	7
_	
_	_
_	_
_	_
-	7
<u> </u>	7
-	-
-	
-	
-	
-	
-	_
_	



versão 2014

. Cálculo detalhado d	os custos	Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas				
dos os custos considerados	neste orçamento deverão ser po contabilisti		stificados com dod	umentos de supo		
ustos de aluguer de ins	talações a terceiros					
evisão de custos de utilização o npetição).	de instalações desportivas para a	orática da sua ac	tividade desportiva ı	egular (treinos e		
Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual		
			TOTAL			
estas da manutanção d	le instalações próprias					
	de instalações desportivas própria Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.	s para a prática d	la sua actividade de	sportiva regular		
Tipo de Instalação	Descrição da despe	esa	Custo Mensal	Custo Anual		
	- 5 150000		TOTAL			
4 5 4 7 7						
ustos com Pessoal Téc Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo M	ensal	Custo Anual		
		Custo M	ensal	Custo Anual		
		Custo M	ensal	Custo Anual		
ustos com Pessoal Téc Cargo/Função		Custo M	ensal	Custo Anual		



_
_
-
_
_
_
_
_
0 -
_
_



versão 2014

Despesas de viagen	11						
Estimativa dos custos das Portagens, Alugueres, etc.		lalidade e escalões d	e formação	(excluindo s	seniores). E	x: Con	nbustíveis,
Modalidade	Escalão	lão Competição		Meio de trans	Estimativa de Custos Anual		
					TOT	-AL	
Despesas com Exal	mes Médico-Des _l	oortivos					
Modalidade		Escalão		nero de cames	Custo p		Custo Anual
						5	
							4
					TO	ΓAL	
Despesas com Insc	rição de Atletas						
Modalidade	Escala	ão Número	de atletas	Custo po	or atleta	C	Custo Anual
Y					TOTAL		
Custos de Investim	onto/omortização						
A preencher apenas nos			e/ou requa	alificação d	e		
instalações desportivas.							
Descrição da despesa							Custos
Requalificação e Ber			s na torm	ação			27.500,00
Requalificação das li							3.500,00
Compra de Uma Car	rinha Ligeira de 9	Lugares					6.500,00

Beneficiação dos Bancos de Suplentes da Formação

FUTEJOL OLUBE

TOTAL

3.500,00 **41.000,00**

		7
		_
		\sim 7
		~
		eneng
		_



versão 2014

Outros custos directamente relacionados com a implementação	io do programa	
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do prog aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade des viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)		
Descrição	Custos	
	TOTAL	
. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pel Cârnara Municipal)
.1. Custos directos		
Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
1. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização 1	41.000,00	
3. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa		
custos totais estimados	41.000,00	

C. RECEITAS ESTIMADAS				
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)		
B.1. Receitas				
Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)				
Receitas provenientes da formação				
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais				
Outras Instituições privadas				
5. Fundos Comunitários		200 House		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		FITTERON		
Financiamento total estimado		man to the		
7. Contribuição da Câmara Municipal		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

_
~ 7
_
_

versão 2014

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE

Representante legal

Nome: Domingos Vitor Abreu de Magalhães

Local: Moreira de Cónegos Asc

Data: 24 de Outubro de 2014

		_
		_
		_
		~
		~~
		~
		5""\
		_
		7
		parents.
		7



versão 2014

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

- A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
 - O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
- Documentos obrigatórios:
 - O Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.



		-

		-
		_
		-
		_
		0.7
		_
		-
		_
		-
		_
		~~_
		_
		-
		_
		-
		_
		-
		_